

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **23** de Setembro de **2019 Edicão** 438

www.campos.rj.gov.br



### ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



### **Gabinete do Prefeito**

### Decreto nº 280/2019

# DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 768.990,00 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### SUPLEMENTAÇÕES

### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0299991783 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	768.990,00
TOTAL DA UG	768.990,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

### ANULAÇÕES

### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0299991783 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	183.992,00

2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNID. DE SAÚDE	
FONTE 0299991783 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	584.998,00
TOTAL DA UG	768.990,00

 $\mbox{Art. } 3^{o}$  — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2019.

RAFAEL DINI

### Decreto nº 281/2019

# DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### SUPLEMENTAÇÕES

### 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS		
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.300.000,00	



1.12.306.0046.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	236.000,00
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	364.000,00
TOTAL DA UG	1.900.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

# 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.306.0046.2478 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.240.000,00
1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	660.000,00
TOTAL DA UG	1.900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes(RJ), 20 de setembro de 2019

RAFAEL DINIZ PREFEITO

#### PORTARIA N°1332/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Jéssica Alexandre Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de setembro de 2019.

Rafael Diniz

### PORTARIA Nº1333/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°006/2012, homologado através da portaria n°1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a ação de obrigação de fazer ajuizada por ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS.

## RESOLVE convocar e nomear ALESSANDRO ALVARENGA DE JESUS no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei nº 5.247/1991, momento em que porção apuligados os sequintos decumentos: serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cónjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral:

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino masculino;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de Vacina;
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;

Cartado de vacina dos minos mentores de 3 (cinico) anos,
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.
atestadodic.detran.rj.gov.br);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,
nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana
trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos
casos de pedido de exoneração. SOMENTE SERA ACEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Recetta
Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações
e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de
declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no
capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

decidração de beirs e valures inmada por ele proprio, am comonimado com a captulo 10 da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <a href="http://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/index.html">http://consultacadastralinss.gov.br/Esocial/pages/index.html</a>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de setembro de 2019

Rafael Diniz

#### PORTARIA N°1334/2019

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 005/ CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3351/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por ALESSANDRA CORRÊA DA MATA MARTINS;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de acórdão no processo de nº 0022221-37.2017.8.19.0014 para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Pedagogo, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ALESSANDRA CORRÊA DA MATA MARTINS no cargo de PEDAGOGO.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente

Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso):

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral: Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações,

for o caso; Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de Vacina:

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www. atestadodic.detran.rj.gov.br);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, <u>CONSTANDO CARGA HORÁRIA</u>

DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com días da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações de composições de la composiçõe de composições de co

e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <a href="http://consultacadastral.">http://consultacadastral.</a> inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 19 de setembro de 2019.

Rafael Diniz - Prefeito-

### PORTARIA Nº 946/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cléa Leopoldina Moraes Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1999/2016:

Conceder APOSENTADORIA a Cléa Leopoldina Moraes Almeida, Professora matrícula nº 11939, com proventos integrais, com fundamento no art. 6°, da EC n°41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.111.03. (três mil. cento onze reais e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 16h – Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 2.033,36
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 406,67
Adicional – 0,3%	Art. 8° da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei nº 7345/2002	R\$ 61,00
Progressão – 30%	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de fevereiro de 2017

Rafael Diniz

Republicada por ter saído com incorreção



#### PORTARIA Nº 1025/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maura Conceição Lopes Rangel Galaxe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2227/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maura Conceição Lopes Rangel Galaxe Professora I - 20h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5870, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, zentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

- Procurador Geral do Município

Republicada por ter saído com incorreção

#### PORTARIA Nº 1490/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Christiane Barbosa Peixoto.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017:

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4589/2018:

Conceder APOSENTADORIA a Christiane Barbosa Peixoto, Professora I -20h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula 17247, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40. §5° da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.477,02 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão D	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.302,67
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 575,66
Adicional - 06%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 138,16
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 460,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 01 de novembro de 2018

### José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

### Republicada por ter saído com incorreção

### PORTARIA Nº 604/2019

Republica a Portaria nº 1179/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a José Carlos Manhães.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5840/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1179/2016, publicada em 29/07/2016. e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **José Carlos Manhães**, Agente de Serviços Gerais III — Padrão Q, Iotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 00652, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40. §1º. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º A da EC nº 41/2003 redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional, em R\$ 1.811,97 (um mil, oitocentos e onze reais e noventa e sete centavos), a partir de 01/04/2016, data do Laudo Médico, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão Q	Proporcional a 12.672/12.775 avos Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 alterada pela Lei nº 8.644/2015.	R\$ 1.207,99
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 362,39
Insalubridade – 20%	Lei n° 7.097/2001art.113-LOM;Lei Federal n°5.452/43 arts 189 e 197 com redação dada pela lei Federal n°6.514/77 e arts. 61 e 110 Parágrafo 1° e 3°, "b",da Lei n° 5.247/91 e n°7.709/2005.	R\$ 241,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2019.

### José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

#### PORTARIA Nº 1154/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Raquel Dias de Almeida da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1712/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Raquel Dias de Almeida da Silva. Professora | 25h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes matrícula nº 9069, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.114,29 (três mil, cento e quatorze reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº, 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 486,61
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 291,96
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 389,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de agosto de 2019.

### José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1207/2019

Republica a Portaria nº 1323/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Tatiana Gonçalves de Azevedo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto  $n^{\rm o}$  046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1995/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1323/2016. publicada em 23/08/2016, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Tatiana Gonçalves de Azevedo. na condição de Companheira, do falecido funcionário Altair Ribeiro da Silva, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado no Gabinete da Prefeita, na função de Guarda Civil Municipal 3ª Categoria — Padrão H, matrícula nº13626, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 29/03/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8°,II, 73,74 e 76 alterada pela da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, em R\$ 3.149,42 (três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta dois centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Cargo Guarda Civil Municipal 3ªcategoria – Padrão H.	Art. 40, §7°, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2° da Lei n° 10887/2004, art. 8°, I, 73, 74, 76 da Lei n° 6786/99 alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 3.149,42

Este benefício será reaiustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA N°1208/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 758/2015, publicada em 17/06/2015, para que a mesma passe a

republicar a Portaria nº 798/2015, publicada em 17/06/2015, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3494/2014,

APOSENTAR, o Assistente Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 1451, Reginaldo Ventapani de Azevedo, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de agosto de 2019.

### José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1209/2019

Torna sem efeito a Portaria nº 1014/2019 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL INSALUBRE a Ana Paula de Amério Ney Almeida.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

#### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1614/2016:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA por força de determinação judicial em sede de requerimento autônomo de efeito suspensivo em apelação nº 0044392-59.2019.8.19.0000, oriundo da 5º Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para sustar os efeitos da decisão, no que se refere à paridade e a integralidade dos proventos da aposeparadaria sepecial insetubre, hem como Officio pº 1032/2019 da Procuradoria Geral da aposentadoria especial insalubre, bem como Ofício nº 103 do Município, concedendo aposentadoria a Ana Paula de Amério Ney Almeida, Cirurgiã Dentista – Padrão L. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9463

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1014/2019, publicada em 24/07/2019.

3º - Fixar os proventos mensais de forma integral da média aritmética, em R\$ 574.42 (cinco mil. quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos e 22/07/2019, data da citação do Município, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Proventos integrais da média aritmética; Parcela Única; Sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.574,42

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1210/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2373/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38870, *Ana Elisa Batista Aguiar,* com efeito a contar de 12/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1211/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3727/2019. EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância - Padrão E, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula 18607, *Murilo Aquino Pontes*, com efeito a contar de 12/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de agosto de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº1213/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, republicar a Portaria  $n^{\rm o}$  746/2016, publicada em 03/05/2016, para que a mesma passe a viger nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 5863/2015, **APOSENTAR**, a Professora II – 35h - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16769, **Paulina Lucia Rangel Nogueira Berenger**, com proventos integrais da média aritmética, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1239/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n°03949/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III – 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 34341, *Thais Santos de Oliveira*, com efeito a contar de 25/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1240/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo n°2227/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38847, **Beatriz Assed Estefan Mósso Vieira**, com efeito a contar de 02/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1250/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Ana Lucia da Silva Bolckau.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

#### olve, nos autos do Processo Administrativo nº 2789/2019:

Art.1° Conceder APOSENTADORIA a Ana Lucia da Silva Bolckau, Professora 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11889, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40,

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.863,37 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR	
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70	
Quinquênio - 25%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 635,42	
Adicional - 12%	art. 8° da Lei n°. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal n°. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2° da Lei Municipal n°. 7.345/02	R\$ 305,00	
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 381,25	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1252/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adelaide Maria Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2319/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adelaide Maria Ribeiro. Professora II – 25h Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 20, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3,192,15 (três mil, cento e nta e dois reais e guinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº . 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº . 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 28 de agosto de 2019.

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -



#### PORTARIA Nº 1267/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2612/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24 horas - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 38786, **Nathalia Oliveira Monteiro**, com efeito a contar de 1/10/8/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de agosto de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1274/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Rosânia Alves de Paula Barbosa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

#### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2012/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosânia Alves de Paula Barbosa. Atendente de Consultório- Padrão M. lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7432, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2,373,33 (dois mil. trezentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório- Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.582,23
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 474,66
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 316,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de agosto de 2019

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1283/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Greice Mara Faria Dutra.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1590/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Greice Mara Faria Dutra. Professora II – 25h – Padrão J. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5241, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.952.74 (dois mil. novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 03%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 59,85
Adicional - 15% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2°, art. 64 e art. 66 §2° da Lei Municipal n° 7345/2002, alterada pela Lei n° 8133/2009 c/c art. 110 da Lei n° 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 02 de setembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1284/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Lucia de Sousa Raul Mendes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2313/2019:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Ana Lucia de Sousa Raul Mendes. Agente de Serviços Gerais III - Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7034, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.855.46 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente. correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão N	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.236,98
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 371,09
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 247,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município –

#### PORTARIA Nº 1291/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3553/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24 horas - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100317, *Aline Ribeiro Nogueira de Oliveira*, com efeito a contar de 24/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

#### PORTARIA Nº 1292/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

I - ..... II – Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

**RESOLVE**, republicar a Portaria nº 1573/2016, para que com base no parecer exarado no processo nº 5391/2016, DEMITIR a servidora **Sandra Torres Mangaraviti**, Professora I, matrícula nº 10105, admitida em 22/03/1991, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar de 17/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2019

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

### PORTARIA Nº 1294/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Michelle Costa da Silva da Cunha Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

### Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5876/2018:

Art.1° - Conceder APOSENTADORIA a Michelle Costa da Silva da Cunha Rangel, Médica III - 24h - Padrão C. Iotada na Fundação Municipal de Saúde. matrícula nº 100464. com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 5.438.06 (cinco mil. quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos), a partir de 21/12/2018. data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cargo – Médica III – Padrão C	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.438,06

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de setembro de 2019

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -



PORTARIA Nº 1320/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Vandeth de Azeredo Rodrigues

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribujões legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2256/2019, publicado em 06/09/2019:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Vandeth de Azeredo Rodrigues, na condição de viúva do falecido funcionário Carlos César de Azeredo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo – Padrão P, matrícula n°0289, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/05/2019, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7°, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c Parágrafo Único do art. 6° - A da EC nº 41/2003. com redação dada pela EC nº 70/2012 e arts.8º. l. 73.74 e 78 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 5.379.94 (cinco mil. trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do óbito, 01/05/2019, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo - Padrão P	Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, aletrada pela Lei nº 8.644/2015, Lei nº 8.691/2015 c/c Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.186,94
Quinquênio - 30%	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 956,08
Produtividade	Art. 1°, IV da Lei n° 4212/83, Lei n° 6312/97; Decreto Municipal n° 211/03 c/c art. 110, §1° e 3°, "b" da Lei n° 5247/91.	R\$ 599,53
Risco de Vida 20%	Lei nº 6312/97 c/c Lei nº 6819/99 e Lei nº 7726/12	R\$ 637,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de setembro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Publica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0125/2019 <u>PROCESSO N°. 2019.115.000099-6-PR</u> PREGÃO SRP N° 014/2019

CONTRATADA: MEGA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI.
CNPJ nº: 14.586.412/0001-60
OBJETO: aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluído hidráulico etc), visando à manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 039/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2019.

Itens: 10 e 13 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000296-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

VALOR GLOBAL: R\$ 8.557,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO N°. 0126/2019 <u>PROCESSO N°. 2019.115.000099-6-PR</u> <u>PREGÃO SRP N° 014/2019</u> CONTRATADA: **CADU COMERCIAL LTDA- EPP** 

CONTRATADA: CADU CUMERCIAL LIDA- EFF CNPJ nº: 16.791.903/0001-78 OBJETO: aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluído hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goylacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 036/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2019.

Itens: 08, 09 e 12 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000295-P-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.025,80 (nove mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº. 0127/2019 SSO N°. 2019.115.000099-6-PR O SRP N° 014/2019

PREGAO SRP Nº 014/2019
CONTRATADA: **DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**CNPJ nº: 28.809.046/0001-75
OBJETO: aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluído hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 037/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 014/2019.

Item: 07 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000294-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais) FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Gestão Pública. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 0123/2019 PROCESSO N°. 2018.115.000140-5-PR PREGÃO SRP N° 021/2018 CONTRATADA: **ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** CNPJ N°. 08.221.047/0001-97

OBJETO: aquisição de material permanente (armário tampo superior confeccionado em chapa n° 0,60mm e gaveteiro volante), com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços nº 057/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 021/2018. Item: (03 e 19) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000283-8-NS e NSD nº 2019.115.000285-2-NS, através das Notas de Empenho nº 2019NE00308 e 2019NE00310

2019.113.000285-2-NS, através das Notas de Empenho n° 2019NE00308 e 2019NE00310 de 03/09/2019, que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente CONTRATO, independentemente de transcrição.

VAL OR GLOBAL: R\$ 1.705,00 (um mil, setecentos e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de setembro de 2019.

ANDRÉ I UIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretaria Municipal de Gestão Pública. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0124/2019 PROCESSO Nº. 2018.115.000140-5-PR PREGÃO SRP Nº 021/2018 NOTRATADA: **SANFER VILLA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** NPJ Nº. 39.240.676/0001-98

OBJETO: aquisição de material permanente (poltrona diretor giratória com braço) com a finalidade de atender necessidades de diversas Secretarias e orgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 057/2018 do Pregãos Presencial por Registro de Preços nº 021/2018. Itens: (10) descrito no verso da NSD nº 2019.115.000282-0-NS através da Nota de Empenho nº 2019NE00309 de 03/09/2019 que passam a fazer parte integrante e inseparável do presente contrato, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigêsimo) día, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE. PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0128/2019

CONTRATO N°. 0128/2019
PROCESSO N°. 2019.115.000099-6-PR
PREGÃO SRP N° 014/2019
CONTRATADA: JEFFERSON GONÇALVES RIBEIRO 08329270742
CNPJ n°. 26.142.987/0001-72
OBJETO: aquisição de material de consumo (óleo lubrificante, graxa, fluido hidráulico etc), visando a manutenção de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e na Ata de Registro de Preços n° 038/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços n° 014/2019

Item: 04 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000293-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais) FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2019

Em 19 de Setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública.



### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SMECE Nº 03/2019

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFERIDA POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei 8.764, de 11 de agosto de 2017, que estabelece que o servidor público estável regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes poderá ter jornada de trabalho reduzida em até 50% (cinquenta por cento), enquanto responsável por pessoa enferma ou portadora de deficiência, nos termos da referida lei;

CONSIDERANDO que o disposto no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei 8.764/2017, que define que a redução da carga horária não poderá ser inferior a 20 (vinte) horas semanais, salvo nos casos em a que gravidade da enfermidade ou deficiência demandar atenção integral do servidor, desde que devidamente atestada pelas avaliações dos profissionais competentes:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei 8.674/2017, que estabelece a competência e responsabilidade dos Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Indireta na a expedição dos atos de redução da jornada de trabalho dos servidores sob seus respectivos comandos;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do estabelecido no parágrafo 4º do artigo 2º pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que estabelece que para a composição da jornada de trabalho deverá ser observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO a Lei 7.045 de 26 de abril de 2001, que reduz/compatibiliza a carga horária para os funcionários municipais que cursam especialização, mestrado ou doutorado, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 75/2005;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo nº 1.372/2019, com o entendimento de que cabe aos Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Indireta expedir atos de regulamentação da redução de carga horária deferida ao servidor através de processo administrativo, respeitados os requisitos estabelecidos por lei;

#### RESOLVE:

Art. 1° O servidor público estável, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Campos dos Coytacazes, que preencher os requisitos estabelecidos por lei, terá a redução de sua jornada de trabalho prevista na Lei n° 8.674/2017 no limite de 25% (vinte cinco por cento).

Art. 2º Para composição da jornada de trabalho final do professor regente, após redução das horas conforme o percentual acima definido, será ainda respeitado o estabelecido pela Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, conforme planilha abaixo:

Professor Regente / Carga horária semanal	(Lei Municipal nº 8.764/2017) Redução de 25%	(Lei Federal nº 11.738/2008) Redução de 1/3 da CH
Professor II 35horas	26 horas semanais	17 horas semanais
Professor II 25 horas	19 horas semanais	13 horas semanais
Professor II 22 horas	17 horas semanais	12 horas semanais
Professor I 20 horas	15 horas semanais	10 horas semanais
Professor I 16 horas	12 horas semanais	8 horas semanais

Art. 3º A presente Instrução Normativa está em conformidade o estabelecido no artigo 1º da Lei 8.764, de 11 de agosto de 2017, que dispõe que o servidor público estável poderá ter jornada de trabalho reduzida em até 50% (cinquenta por cento), enquanto responsável por pessoa enferma ou portadora de deficiência, nos termos da referida lei.

Art. 4º Para composição da jornada de trabalho final do Professor Regente que cursa especialização, mestrado ou doutorado, em razão da necessidade da redução/ compatibilização de carga horária regulamentada pelo Decreto Municipal nº 75/2005 e instituída pela Lei Municipal nº 7.045/2001, segue planilha abaixo:

Professor Regente / Carga horária semanal	Especialização (5 horas)	Mestrado (10 horas)	Doutorado (15 horas)
Professor II 35horas	30 horas	25 horas	15 horas
Professor II 25 horas	20 horas	15 horas	10 horas
Professor II 22 horas	17 horas	12 horas	7 horas*
Professor I 20 horas	15 horas	10 horas	5 horas*
Professor I 16 horas	11 horas	6 horas*	1 hora*

\*Observar parágrafo único do artigo 4º da presente Instrução Normativa

Parágrafo Único – Para a composição da jornada de trabalho final do professor regente, será respeitada a carga horária mínima de 10 horas semanais.

Art.  $5^{\rm o}$  A redução prevista pela Lei nº 11.738/2008 só será aplicada aos professores que atuam na regência de turmas.

Art.  $6^{\circ}$  Os casos excepcionais serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2019.

### BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2019.045.000128-P-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO N° 001L/2019

LOCADOR: VITAL DA SILVA PEREIRA.

CPF: 423.394.307-63

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente

situado na Rua Principal, s/nº - Três Vendas - Campos dos Goytacazes/RJ O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS TRÊS VENDAS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensais de R\$: 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2019

**Doador:** Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

Donatário: Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes

Objeto: A doação, em caráter definitivo, de 02 Autoclaves Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros), bens móveis de propriedade do doador, adquiridos por Emenda Parlamentar do Governo Federal, descrito abaixo, para atender à Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, sem qualquer encargo:

### Proposta N° 11384.874000/1160-01

Valor: R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

ITEM	FORNECEDOR/NF	DESCRIÇÃO DO BEM	N° DE PATRIMÔNIO	VALOR	LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO
1	Sercom Ind. e Com. de Apar. Med. Hospit Ltda./ NF nº 63316	Autoclaves Hospitalar Horizontal	SUS - 32179	R\$ 152.000,00	Hospital Ferreira Machado
2	Sercom Ind. e Com. de Apar. Med. Hospit Ltda./ NF nº 63316	Autoclaves Hospitalar Horizontal	SUS - 32180	R\$ 152.000,00	Hospital Ferreira Machado

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2019.

### Dra Fabiana de Mello Catalani Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Republicar por Incorreção

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

### Resolução do CMAS nº. 19/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembléia Geral Ordinária do dia, 06 de Setembro de 2019.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/93 — Lei Orgânica da Assistência Social, no Decreto Federal nº 6.308/07, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, na Resolução CNAS nº 109/09, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e na Resolução CNAS nº 14/14, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando o que determina o art. 33 do Regimento Interno do CMAS, o requerimento solicitado pela instituição foi submetido à análise desta Comissão de Normas, que, com base na legislação e nas normas aplicáveis, elaborou parecer que foi aprovado pelo CMAS em assembleia

### RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a solicitação de inscrição da Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos para o desenvolvimento e Integração Social da Criança, do Jovem e do Idoso, recomendando aos seus representantes que procurem o Conselho Municipal de Assistência Social para orientações sobre eventual enquadramento de suas atividades no rol de serviços tipificados pelas normas vigentes.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2019

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS



#### Resolução do CMAS nº. 20/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 16 de agosto de 2019.

#### RESOLVE

Art. 1º - Suspender a inscrição da Casa de Acolhimento "Casa dos Niños" neste Conselho, cujo o número de inscrição era 34.

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

#### Resolução do CMAS nº. 21/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizada no dia 11 de Setembro, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Dary Ribeiro com o tema central "Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social".

#### RESOLVE

Art. 1.º - Publicar as deliberações em anexo, Aprovadas resultante dessa conferência.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2019.

#### Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

### XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11 de Setembro de 2019

### Eixo 01

"Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado"

### Deliberações para o Município

- 1 Criar Fórum Permanente Intersetorial, para debater habitação, trabalho e renda, qualificação profissional, saúde, educação, esporte, lazer, etc.;
- 2 Realizar diagnóstico dos imóveis das famílias mais vulneráveis socialmente, a fim de propor implantação de programa de reforma à secretaria competente EMHAB;
  - 3 Regularizar a Lei dos Benefícios Eventuais;
- 4 Adequar e descentralizar o SCFV da SMDHS e FMIJ e os acolhimentos da FMIJ, às localidades com demanda compatível;
  - 5 Ampliar os acolhimentos para pessoa em situação de rua;
  - 6 Implantar o Cartão Cooperação;
  - 7 Implantar o Restaurante Popular;
- 8 Realizar Concurso Público na área de Assistência Social para todos os cargos de nível fundamental, médio e superior;
  - 9 Implantar o Fórum Permanente dos usuários do SUAS.

### Deliberação para o Estado

1- Regularizar o apoio técnico e capacitação para os trabalhadores do SUAS.

Deliberação para o governo Federa

- 1- Ampliar o acesso do usuário ao BPC na perspectiva do aumento da renda per capita para ½ salário-mínimo;
  - 2 -Desburocratizar o acesso ao BPC.

### Eixo 2

### Política Pública tem que ter financiamento

### Deliberações para o Município

- \*\*\* Cumprimento das deliberações da XII Conferencia Municipal de Assistência Social
- 1 Maior investimento em capacitação dos servidores públicos de carreira e realização de concursos públicos, com plano de cargo e carreiras implementando a NOB/ RH2006;
- 2 -Garantir investimento orçamentário e financeiro da política municipal de assistência social, assegurando a execução da política de proteção social do munícipio e o percentual mínimo de 5%;
- 3 Ampliar o financiamento público municipal em programas de transferência direta de renda (cartão cooperação e renda mínima), organizações da sociedade civil e nos CRAS e CREAS.

### Deliberação para o Estado

- 1- Ampliação do cofinanciamento estadual para os serviços sócioassistenciais;
- 2 Regularização dos repasses do cofinanciamento estadual

#### Deliberação para o governo Federal:

- 1 -Ampliação e revisão da politica de financiamento público e repasse de recursos federais com revisão urgente da emenda constitucional 95;
  - 2-Regularização dos repasses do cofinanciamento federal.

#### Eixo 3

### A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade

#### Deliberações para o Município

- 1- Mobilização nos equipamentos públicos e privados para que o grupos de usuários possam a participar das plenárias de forma ativa.
  - 2- Plenárias itinerantes do CMAS para maior participação da população.
  - 3- Criar espaço midiáticos para divulgação da casa dos Conselhos ações dos mesmos
  - 1-Promover plenárias descentralizadas, itinerantes em âmbito regional.

#### Deliberação para o governo Federal

- 1-Propor a retomada imediata dos Conselhos extintos nacional
- 2- Garantir a permanência e paridade da sociedade civil em conselhos.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, *de 06 de Julho de 2009*;

### RESOLVE:

OUTORGAR LICENCA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 035/2019 à G P DE AZEVEDO CERÂMICA - ME, empresa inscrita no CNPJ Nº 13.352.920/0001-10, na RODOVIA DO ACÚCAR. S/Nº - SATURNINO BRAGA, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "BAIXA", situado na localidade de São Sebastião, S/N° - 4° Distrito deste município, numa área de "8.38", hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°53'57"931 e Longitude -41°13'06"472, de propriedade de CERÂMICA DOIS AMIGOS DE CAMPOS LTDA - ME, pelo prazo de 92 anos

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 DE SETEMBRO DE 2019

### LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### ATO DO SECRETÁRIO

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO N° 272/2/014 C/C ARTIGO 5° § 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A *DROGARIAS PACHECO S/A*, CNPJ N° 33.438.250/0435-67, ATRAVÉS DO PROCESSO N°658/2019, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS N° 026/2019, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL (DROGARIA) NUM TERRENO CUJA ÁREA TOTAL É DE 799,18 M°, CONTENDO UM PRÉDIO PRINCIPAL DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 300,86 M°, LOCALIZADO NA RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, 683 — CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, SOB AS COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) DE REFERENCIA 24K 259027,49 M E E 7592161,42 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de Setembro de 2019.

### LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

### **Previcampos**

### PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

### COMITÊ DE INVESTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Comitêde Investimento do PREVICAMPOS, nomeados através do Decreto nº 292/2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27/12/2017, em conformidade com os Arts. 0140 Decreto Nº 142/2013, para reuniãoordinária, que será realizada no dia 24/09/2019 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr.Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira Presidente do Previcampos





Sana Gimenes A. Domingues Presidenta da FM1J Mat. 39.060

### Fundação Municipal da Infância e da Juventude

 $\begin{picture}(100,0) \put(0,0){\line(0,0){100}} \put(0,0){\line(0,0){1$ 

30400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENT 0004 - GESTAO DE FUNDACAO		ź.	DATA : 13/09/2019	PAG.: 1	
		MOVIMENTO I	DO EXERCICIO		
ONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
0000000 ATIVO 10000000 ATIVO CIRCULANTE 110000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 111110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 11111800 BANCOS CONTA ROYALTIES 111118700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS 111114700 DI F = BANCO DO BRASIL S/A	4.452.488.14D	2.008.622.95	1.857.008.92	4.604.102.17D	
10000000 ATIVO CIRCULANTE	687 487 84D	2.003.622.95	1.847.008.92	844.101.87D	Dan Fraths E Bassos da Mata Freitas Bassos da Mata Freitas Englanda (PM) ARA 104555/0-9
11000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127.80D	1.100.573.38	663.520.16	443.181,02D	is is
11100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6,127,80D	1.100.573,38	663.520,16 663.520,16 663.520,16 183.218,86 183.218,86 465.150,65	443.181,02D	. Fa e.
11110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127.80D	1.100.573,38	663.520,16	443.181,02D	/C 3 3 5
11111800 BANCOS CONTA ROYALTIES	690,77D	184.175,50	183.218,86	1.647,41D	Page 4
11111804 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	690,77D	184.175,50	183.218,86	1.647,41D	12891
11114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	5.437,03D	465.150,65	465.150,65	5.437,03D	E a a o
11114701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		465.150,65	465.150,65		\$ 5 E
11114704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.437,03D			5.437,03D	Q 5 5
11119700 APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTR		451.247,23	15.150,65 15.150,65 243.868,50	436.096,58D	13
11119701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A		451.247,23 283.636,23	15.150,65	436.096,58D	
13000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	227.945,81D	283.636,23	243.868,50	267.713,54D	
13100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		6.000,00		6.000,000	
13110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		6.000,00		6.000,00D	
13110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS		6.000,00		6.000,00D	C -
13110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		6.000,00		6.000,00D	
13500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D 227.945,81D	33.767,73		261.713,54D	S a s
13510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D			261.713,54D	Woussallem Le Financia FMII
13510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	227.945,81D	33.767,73		261.713,54D	Part of
13800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		243.868,50	243.868,50		(94
13810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		243.868,50	243.868,50		7) 5 8
13810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		243.868,50	243.868,50		158
13810102 F VALORES A CREDITAR		125.698,00	125.698,00		
13810103 F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		118.170,50	118.170,50		
15000000 ESTOQUES	453.414,23D	619.413,34	939.620,26	133.207,31D 133.207,31D	
15600000 ALMOXARIFADO	453.414,23D	619.413,34	939.620,26	133.207,31D	a Gimenes A. Domingues a Gimenes A. Domingues presidenta da FMIJ Presidenta 39.060
15610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	453.414,23D 453.414,23D	619.413,34	939.620,26	133.207,31D 133.207,31D	BC =
15610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	453.414,23D	619.413,34	939.620,26	133.207,31D	SO PE MI
20000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.765.000,30D	5.000,00	10.000,00	3.760.000,30D	850
23000000 IMOBILIZADO	3.765.000,30D	5.000,00	10.000,00	3.760.000,30D	الله ين الله الله
23100000 BENS MOVEIS	453.414,23D 3.765.000,30D 3.765.000,30D 2.781.375,30D 2.781.375,30D	5.000,00	939.620,26 939.620,26 939.620,26 939.620,26 10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.776.375,30D	Sana Gimenes A. Domingues Sana Gimenes A. Domingues Presidenta da FMII Presidenta 39.060
23110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO		5.000,00	10.000,00	2.776.375,30D	Jan 18
23110600 P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	2.559,80D			2.559,80D	15 2
23110800 P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	3.296,34D			3.296,34D	eg -
23112400 P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	18.035,60D			18.035,60D	5
23112600 P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	98.120,800				
23113400 P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	98.120,80D 835.561,27D 284.205,96D 180.082,00D		8 2	835.561,27D	
23113500 P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	284:205,96D			284.205,96D 180.082,00D	
23113800 P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	180.082,000				
23113900 P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	557,00D 442.153,98D			557,00D	
23114200 P MOBILIARIO EM GERAL	442.153,98D	E 000 00	10.000,00	442.153,98D	
23114800 P VEICULOS DIVERSOS 23200000 BENS IMOVEIS	916.802,55D	5.000,00	10.000,00	911.802,55D	
23200000 BENS IMOVEIS 23210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	983.625,00D 983.625,00D	12		983.625,00D 983.625,00D	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	* 13/09/2019 AS 10:38 *			OPCAO: 3		
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA		EXERCICIO:	2019	REFERENCIA: A	AGOSTO	
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENS	TUDE					
00004 - GESTAO DE FUNDACAO		DATA : 13/0	)9/2019	PAG.	: :	2

0004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO			DATA: 13/09/2019	
ONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		OO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUA
23210300 P TERRENOS	231.625.000		100	231.625,00
23210300 P TERRENOS 23210700 P CASAS E APARTAMENTOS 00000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	752.000.00D			
00000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.452.488.14C	4.978.811.26	3.665.076.45	3.138.753.33
10000000 PASSIVO CIRCULANTE	1 182 809 340	4.155.981,57	3.665.076,45 3.665.076,45	691.904,22
11000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	163.941,03C	2.298.716,08	2.298.716,08	163.941,03
11100000 PESSOAL A PAGAR		2.298.716,08 822.829,69 822.829,69 822.829,69 822.829,69 1.475.886,39 1.475.886,39	822.829,69	
11110000 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		822.829,69	822.829,69	
.1110100 PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
.1110101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
11400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	163.941,03C	1.475.886,39	1.475.886,39	163.941,03
11430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	163.941,03C	1.475.886,39 1.475.886,39 1.475.886,39	1.475.886,39	163.941,0
11430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		1.475.886,39	1.475.886,39	
.1430101 02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		1.475.886,39	1.475.886,39	
1430200 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	163.941,03C 163.941,03C			163.941,0
1430201 02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE		is and annual		163.941,0
3000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.665.708,32	1.191.645,67 1.191.645,67	495.272,4
3100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.665.708,32	1.191.645,67	495.272,4
3110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	1.665.708,32	1.191.645,67	495.272,4
3110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER '		1.166.269,67	1.186.788,81	20.519,1
3110101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES 3110200 FORNECEDORES NACTONATS DE EXER	060 335 060	1.166.269, 67 1.166.269, 67 499.438, 65 499.438, 65 20.893, 95 20.893, 95	1.191.645,67 1.191.645,67 1.186.788,81 1.186.788,81 4.856,86 4.856,86 13.462,40	20.519,1
3110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER 3110201 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	969.335,06C 969.335,06C	499.438,65	4.856,86	474.753,2
4000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	12.200,69C	499.438,65	4.850,86	4/4./53,2
4300000 OBRIG. FISCAIS A CORTO PRA 4300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	20.893,95	13.462,40	4.769,1
4310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	20.893,95	13.462,40	4.769,1
4310100 02 F = I.S.S. A RECOLHER		2.790,24	2.135,26	1.922,9
	2.577,94C 9.622,75C	18.103,71	11.327,14	2.846,1
8000000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	9.622,75C 37.332,56C 8.582,36C			27.921,6
8800000 VALORES RESTITUIVEIS	8 582 360	5 490.72	161.252,30	7.548,4
8830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER O		5.490.72	4 456 80	7.548,4
8830100 CONSIGNAÇÃO DE PREVIDENCIA SOC	8.582.36C	5.490,72 5.490,72	4.456.80	7.548,4
8830101 02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	8.582,36C	5,490.72	4.456.80	7.548,4
8900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	28.750,200	165.172.50	156.795.50	20.373,2
8910000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	28.750,20C	5.490,72 165.172,50 165.172,50	161.252,30 4.456,80 4.456,80 4.456,80 1.56,795,50 1.56,795,50 1.56,795,50 1.00,00 6.000,00	20.373.2
8910100 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	2	151.195,50	156.795.50	5,600,0
8910102 02 F = DIARIAS A PAGAR			100,00	100,0
8910103 02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		6.000,00	6.000,00	
8910123 02 F = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO		145.195,50	150.695,50	5.600,0 100,0 5.500,0
8910200 F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	13.977,00		14.773,2
3910201 02 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	28.750,20C 3.269.678,80C	13.977,00		14.773,2
0000000 PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.678,80C	822.829,69		2.446.849,1
1000000 FAIRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	3.132,330			3.132,5
1100000 PATRIMONIO SOCIAL	3.132.55C			3.132,5
1110000 P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	3.132,55C 3.266.546,25C			3.132,5
7000000 RESULTADOS ACUMULADOS	3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,5



PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13
BALLANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO \* 13/09/2019 AS 10:38 \* DATA : 13/09/2019 PAG.:

		DO EXERCICIO	MOVIMENTO I			
	SALDO ATUAL	CREDITO ATE O MES	DEBITO ATE O MES	SALDO INICIAL	SUPERAVIT / TITULO	TA CC
	2.443.716.56C	**	822.829,69	3,266,546,25C	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	100000
	5.401.255,31D		822.829,69	4.578.425,62D	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	10000
•	4.578.425,62D			4.578.425,62D	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	
Sprint of the Freitas e Basins da Mata Freitas	822.829,69D		822.829,69		P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	
EE	822.829,69D		822.829,69		P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR	
Ca se	8.503.685,81C		022.023,03	8.503.685,81C	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	20000
一つ語言	8.503.685,81C			8.503.685,81C	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	
130 p	658.713,94D			658.713,94D	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	130000
ي ق	658.713,94D			658.713,94D	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	
68	3.048.321,42D	413.975,21	3,462,296,63	030.713,940	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV	000000
8		413.9/5,21	1.475.886.39		PESSOAL E ENCARGOS	000000
- B	1.475.886,39D			Ti toks	ENCARGOS PATRONAIS	000000
- 3	1.475.886,39D		1.475.886,39			
	1.475.886,39D		1.475.886,39		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN	200000 230000
	1.475.886,39D		1.475.886,39			
	1.475.886,39D		1.475.886,39		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	230100
	1.475.886,39D		1.475.886,39			230102 02
1.	98.290,50D	13.227,50	111.518,00		BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A	000000
C E	98.290,50D	13.227,50	111.518,00		POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER	000000
/ / %:	98.290,50D	13.227,50	111.518,00		POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.	010000
Moussailem	98.290,50D	13.227,50	111.518,00		AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	10100
乳/	98.290,50D	13.227,50	111.518,00		AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	010101
- 16	1.366.947,75D	361.570,21	1.728.517,96		USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM	00000
7 )=	881.309,42D	357.781,15	1.239.090,57		USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	00000
<b>X</b> .5	881.309,42D	357.781,15	1.239.090,57		CONSUMO DE MATERIAIS	100000
ž	881.309,42D	357.781,15	1.239.090,57		CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI	10000 .
	881.309,42D	357.781,15	1.239.090,57		CONSUMO DE MATERIAIS	10100
	881.309,42D	357.781,15	1.239.090,57		= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA	10101 07
	485.638,33D	3.789,06	489.427,39		SERVICOS	000000
S	100,00D		100,00		DIARIAS	00000
an T	100,00D		100,00		DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	10000
E 2	100,00D		100,00		DIARIAS PESSOAL CIVIL	10100
M T C	100,00D		100,00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P	10101
Sana Gimenes R. Domingues Presidenta da FMIJ	167.093,63D	2.919,26	170.012,89		SERVICOS TERCEIROS - PF	200000
W = = = =	167.093,63D	2.919,26	170.012,89		SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS	10000
TE 5	167.093,63D	2.919,26	170.012,89		SERVICOS TERCEIROS - PF	210100
mente	37.597,04D	2.919,26	40.516,30		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	210106
ان ق	129.496,59D	2.919,20	129.496,59		LOCACAO DE IMOVEIS	210115
6 9		0.60 00			SERVICOS TERCEIROS - PJ	300000
Şī	318.444,70D	869,80	319.314,50		SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS	310000
	318.444,70D	869,80	319.314,50			
	318.444,70D	869,80	319.314,50		SERVICOS TERCEIROS - PJ	310100
	24.037,80D		24.037,80		SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS	310110
	5.200,00D		5.200,00		SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI	310112
	395,00D	395,00	790,00		SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI	310119
	247.353,96D		247.353,96		JUROS/MULTA	310137
	34.117,68D		34.117,68		SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D	10157

MÜNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO \* 13/09/2019 AS 10:38 \* DATA : 13/09/2019 PAG.:

00004 -	GESTAO DE FUNDACAO			DATA: 13/09/2019	PAG.: 4	
CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			/			*
332310163	SERVICOS GRAFICOS		5.000,00	**	5.000.00D	
332310169	SEGUROS EM GERAL		486,19	15,15	471,04D	
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.137,33	459,65	1.677,68D	
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		191,54		191,54D	80
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		146.374,28	39.177,50	107.196,78D	A M Friton retine the state of the state
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		146.374,28	39,177,50	107.196,78D	100000
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		382,94		382,94D	18 2 2 2 5 E
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		382,94		382,94D	SEES
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		382,94		382,94D	Page 1
351120201			382,94		382,94D	25.50
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		145.991,34	39.177,50	106.813,84D	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		145.991,34	39.177,50	106.813,84D	Liliane 19 Gerente Gerente N.31
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		145.991,34	39.177,50	106.813,84D	3
351220801			145.991,34	39.177,50	106.813,84D	
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		180.649,52	4.694.319,78	4.513.670,26C	
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE		100.045,52	450.000,00	450.000,00C	
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS			450.000,00	450.000,00C	
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B			450.000,00	450.000,00C	
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		34.	450.000,00	450.000,00C	FMI
433119900	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			450.000,00	450.000,000	SS G
433119901	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS			450.000,00	450.000,000	390
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			1.247,23	1.247,23C	E = 3
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇA			1.247,23	1.247,23C	ioC. Moussallem ioC. Moussallem Adn. e Financera FMII Matritula: 39.092
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA			1.247,23	1.247,23C	( ) E E
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA			1.247,23	1.247,23C	N. E
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA			1.247,23	1.247,23C	
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		180.649,52	4.228.072,55	4.047.423,03C	4 1 1 1 1 1
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		180.649,52	4.228.072,55	4.047.423,03C	
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		141.472,02	4.063.135,42	3.921.663,40C	
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		141.472,02	4.063.135,42		
451120000	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		141.472,02	4.063.135,42	3.921.663,40C	T Les
451120200			141.472,02		3.921.663,40C	A Gimenes A. Domingues presidenta da FMIJ Mat. 39.060
451120201	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			4.063.135,42	3.921.663,40C	電量
451200000			39.177,50	164.937,13	125.759,63C	90 da
451220800	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		39.177,50	164.937,13	125.759,63C	V A E E
	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		39.177,50	164.937,13	125.759,63C	1 e es 4
451220801			39.177,50	164.937,13	125.759,63C	menes A. Domi esidenta da F. Mat. 39.060
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS			15.000,00	15.000,00C	Ties a
499000000 499900000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI			15.000,00	15.000,00C	Sana Gimenes A. D Presidenta d Mat. 39.0
	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			15.000,00	15.000,00C	Sar
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA			15.000,00	15.000,00C	
499919900	OUTRAS RECEITAS			15.000,00	15.000,00C	
499919999	OUTRAS	1 160 006 000	00 000 207 04	15.000,00	15.000,00C	
500000000		1.162.026,29D	28.888.387,84	4.577.357,11	25.473.057,02D	
520000000	ORCAMENTO APROVADO		28.888.387,84	4.577.357,11	24.311.030,73D	
521000000	PREVISAO DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13
BALÂNCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTAO DE FUNDACAO OPCAO : 3 REFERENCIA: AGOSTO \* 13/09/2019 AS 10:38 \* EXERCICIO: 2019 DATA : 13/09/2019 PAG.:

PODER EXECUTIVO

ONTA	CC SUPERAVIT /	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO I DEBITO ATE O MES	OO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUA
21100000	N PREVISAO	INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57
21110000	12 = PREVISA	O INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57
22000000	FIXACAO D	A DESPESA		28.382.907,27	4.577.357,11	23.805.550,16
22100000	DOTACÃO C	RCAMENTARIA		21.762.250,96	3.891.922,82	17.870.328,14
22110000	DOTACAO I	NICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44
22110100	14 = CREDITO	INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44
22120000	DOTACAO A	DICIONAL POR TIPO DE		11.909.721,52	2.659.000,00	9.250.721,52
22120100	CREDITO A	DICIONAL - SUPLEMENTA		11.909.721,52	2.659.000,00	9.250.721,52
22120103	14 N = ANULACA	O TOTAL OU PARCIAL DE		11.909.721,52	2.659.000,00	9.250.721,52
22190000	CANCELAME	NTO/REMANEJAMENTO DE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82
22190400	14 * = $(-)$ CA	NCELAMENTO DE DOTACOE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82
22900000	OUTROS CO	NTROLES DA DESPESA OR		6.620.656,31	685.434,29	5.935.222,02
22920000	EMPENHOS	POR EMISSAO		6.620.656,31	685.434,29	5.935.222,02
22920100		DA DESPESA POR NOTA D		6.620.656,31	685.434,29	5.935.222,02
22920101	18 = EMISSAC	DE EMPENHO		6.620.656,31		6.620.656,31
22920109	18 * = ANULA	CAO DE EMPENHO			685.434,29	685.434,29
30000000	INSCRICAC	DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29D			1.162.026,29
32000000	INSCRICAC	DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29D			1.162.026,29
32200000	1'8 = RP PROC	ESSADOS - EXERCICIOS	426.263,46D		•	426.263,46
32700000		ESSADOS - INSCRICAO N	735.762,83D			735.762,83
00000000	CONTROLES	DA EXECUCAO DO PLANE	1.162.026,29C	42.448.048,58	66.759.079,31	25.473.057,02
20000000	EXECUCAO	DO ORCAMENTO		41.929.776,07	66.240.806,80	24.311.030,73
21000000	EXECUÇÃO	DA RECEITA		481.247,23	986.727,80	505.480,57
21100000	12 = RECEITA	A REALIZAR		476.247,23	510.480,57	34.233,34
21200000	12 = RECEITA	REALIZADA		5.000,00	476.247,23	471.247,23
22000000	EXECUCAO	DA DESPESA		41.448.528,84	65.254.079,00	23.805.550,16
22100000	DISPONIBI	LIDADES DE CREDITO		31.004.612,91	39.052.975,53	8.048.362,62
22110000		ISPONIVEL		23.060.696,98	24.947.685,25	1.886.988,27
22110100	14 = CREDITO	DISPONIVEL		23.060.696,98	24.947.685,25	1.886.988,27
22120000	CREDITO I	NDISPONIVEL			226.152,33	226.152,33
22120200	14 = CREDITO	CONTINGENCIADO			226.152,33	226.152,33
22130000	CREDITO U	TILIZADO		7.943.915,93	13.879.137,95	5.935.222,02
22130100	22 = CREDITO	EMPENHADO A LIQUIDAR		4.157.824,40	6.643.299,01	2.485.474,61
22130300	22 = CREDITO	EMPENHADO LIQUIDADO		3.616.181,25	3.642.300,39	26.119,14
22130400	22 = CREDITO	EMPENHADO LIQUIDADO		169.910,28	3.593.538,55	3.423.628,27
22200000	MOVIMENTA	CAO DE CREDITOS CONCE		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52
22220000	DESCENTRA	LIZACAO EXTERNA DE CR		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52
2220100		CONCEDIDOS		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52
2220101	14 N = CREDITO	S CONCEDIDOS - DESTAQ		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52
2900000	OUTROS CO	NTROLES DA DESPESA OR		7.943.915,93	13.879.137,95	5.935.222,02
2920000	EMISSAO D	E EMPENHO		7.943.915,93	13.879.137,95	5.935.222,02
2920100		POR NOTA DE EMPENHO		7.943.915,93	13.879.137,95	5.935.222,02
22920101		S A LIQUIDAR		4.157.824,40	6.643.299,01	2.485.474,61
22920103		S LIQUIDADOS A PAGAR		3.616.181,25	3.642.300,39	26.119,14
22920104		S LIQUIDADOS E PAGOS		169.910,28	3.593.538,55	3.423.628,27

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 13
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO \* 13/09/2019 AS 10:38 \*

00004	- GESTAO DE FUNDACAO			DATA: 13/09/2019	PAG.: 6
,-				DO EXERCICIO	
CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
630000000	0 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29C	518.272,51	518.272,51	1.162.026,29C
632000000		1.162.026,29C	518.272,51	518.272,51	1.162.026,290
632100000 632100000		1.162.026,290	513.415,65	4.856,86	653.467,50C
632200000		1.162.026,290	4.856,86	513.415,65	508.558,790
		2 001 200 615			42.828.372,52D
700000000		2.081.209,61D 234.073,61D	48.744.302,27 48.738.302,27	7.997.139,36 7.997.139,36	40.975.236,52D
720000000 721000000		234.073,61D 234.073,61D	4.708.319,78	189.649,52	4.752.743,870
721100000 721100000		234.073,61D 234.073,61D	4.708.319,78	189.649,52	4.752.743,870
721100000 721110000		234.073,61D	4.708.319,78	189.649,52	4.752.743,870
		234.073,610		7.807.489,84	36.222.492,65D
722000000			44.029.982,49 44.029.982,49	7.807.489,84	36.222.492,65D
722100000			22.267.731,53	3.915.567,02	18.352.164,51D
	0 15 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		22.203.231,53	2.682.644,20	19.520.587,33D
722110100 722110900					
722110900			64.500,00 21.762.250,96	1.232.922,82 3.891.922,82	1.168.422,820 17.870.328,14D
722120000					17.870.328,140
722120100 790000000		1.847.136,00D	21.762.250,96	3.891.922,82	1.853.136,00D
791000000 791000000		1.847.136,000	6.000,00		6.000,000
791000000 791200000			6.000,00		6.000,00D
			6.000,00		6.000,000
791210000 791210100			6.000,00		6.000,00D
791210100 792000000		1.847.136,00D	6.000,00		1.847.136,00D
800000000		2.081.209,61C	114.415.462,15	155.162.625,06	42.828.372,520
820000000		234.073,61C	114.415.462,15	155.156.625,06	40.975.236,520
821000000		234.073,61C	15.484.613,10	20.003.283,36	4.752.743,870
821100000 821100000		234.073,61C 234.073,61C	15.484.613,10	20.003.283,36	4.752.743,870
				5.432.931,57	2.472.484,270
821110000 821120000		948.735,73D	6.956.680,11	6.643.299,01	2.485.474,610
821120000 821130000		1.182.809,34C	4.157.824,40 4.155.981,57	3.665.076,45	691.904,220
821130000 821130100		1.162.026,29C	4.129.596,90	3.647.157,25	679.586,640
321130100 321130200		20.783,05C	26.384,67	17.919,20	12.317,580
		20.763,030		4.261.976,33	4.047.849,310
821140000			214.127,02 98.930.849,05	135.153.341,70	36.222.492,650
322000000				135.153.341,70	36.222.492,650
82210000( 82211000(			98.930.849,05	48.116.972,79	18.352.164,510
			29.764.808,28	24.767.731,53	8.304.046,660
322110100 322110300			16.463.684,87	685.434,29	5.935.222,020
			6.620.656,31		
322110400			4.157.824,40	6.643.299,01	2.485.474,610
822110500 822110900			22.642,70	3.472.390,11 226.152,33	3.449.747,41C 226.152,33C
			2.500.000,00		
822111200				12.321.965,52	9.821.965,520
822120000			69.166.040,77	87.036.368,91	17.870.328,140
822120100			23.504.226,26	23.735.986,09	231.759,83C
822120200			20.820.679,35	22.409.734,49	1.589.055,14C
822120300	0 14 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		7.117.684,16	7.183.857,46	66.173,30C

PODER EXECUTIVO Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

	STAO DE FUNDACAO					
					DO EXERCICIO	
ONTA CC S	SUPERAVIT / TITULO	78 v	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
22120400 14	- COTAS ORÇAMENTARIA LIBE	RADA		7.279.535,07	7.279.535,07	
22120500 22	- COTAS ORÇAMENTARIA EMPE	NHADA		4.157.824,40	6.643.299,01	2.485.474,61C
22120600 22	- COTAS ORÇAMENTARIA LIQU	IDADA		3.616.181,25	3.642.300,39	26.119,14C
22120700 22	- COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			169.910,28	3.593.538,55	3.423.628,27C
22120900 14	- COTAS ORÇAMENTARIA INDI				226.152,33	226.152,33C
22121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONC	EDIDA		2.500.000,00	12.321.965,52	9.821.965,52C
90000000	OUTROS CONTROLES		1.847.136,00C		6.000,00	1.853.136,00C
91000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILID				6.000,00	6.000,000
91200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILID				6.000,00	6.000,000
91210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS				6.000,00	6.000,00C
91210100 18	- CONTRA PARTIDA DE ADIAN				6.000,00	6.000,000
92000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM		1.847.136,00C			1.847.136,00C
92500000 04	- RESPONSAVEIS POR DANOS	OU PE	1.847.136,00C			1.847.136,000
BESUMO :						Sana Gimenes L. Domine Presidenta da FM Mat. 39,060
ATIVO		_	4.60	4.102.17D		Anine mine
	PATRIMONIO LIQUIDO	_	3.13	8.753,33C	12 - 100.	Dolling
VARIAÇÃO I	PATRIMONIAL DIMINUTIVA	_	3.04	8.321,42D	Liliane Bastos da Mata Freitas	Cana Gimelica Ya da Fin
VARIACAO	PATRIMONIAL AUMENTATIVA		4.51	3.670,26C V	Gerente de Contabilidade - FMII	Samoreside Ven 060
CONTROLES	DA APROVACAO DO PLANEJAMEN	TO E ORCA =	25.47	3.057,02D	Gerente de Contamination	Mat. 39.0
CONTROLES	DA EXECUCAO DO PLANEJAMENT	O E ORCAM =	25.47	3.057,02C Natalia Mous	remarkiti Matricula: Nº 39.541	/41-
	DEVEDORES	100				
CONTROLES	CREDORES	-	42.82	8.372,520 Matricula:39.	U/L	

$\sim$	_		ca

05 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 10/09/2019	PAG.: 1	
TA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL		DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
0000000 ATIVO CIRCULANTE	4.953.723,01D	23.404.058,37 23.160.359,09		4.104.674,23D 2.182.622,35D	
000000 ATIVO CIRCULANTE 000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.254.797,160	23.160.359,09	24.232.533,90	1.624.602,76D	
000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.606.921,110	23.145.845,29	24.208.163,64 24.208.163,64 24.208.163,64	1.624.602,76D	
1100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.606.921,110	23.145.845,29	24.208.163,64	1.624.602,76D	
110100 02 F = CAIXA	285,72D	23.143.843,29	24.200.103,04	285,72D	
114200 BANCOS OUTRAS CONTAS	33.950,65D	15.162.314,75	15.174.896,73	21.368,67D	
114201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	33.930,030	7.238.639.06	7.238.639.06	21.300,070	
114204 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.369,96D	6.294.482.11	6.307.462.63	4.389,44D	
114237 01 F = BRADESCO	16.575,94D			16.575,94D	
114237 01 F = BRADESCO 114241 01 F = BANCO ITAU	4,75D	1.629.193,58	1.628.795,04	403,29D	
119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CON	2.652.684,74D	7.983.530,54	9.033.266,91	1.602.948,37D	
119201 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	607.842,26D	1.407.604.32	1,958,288,18	57,158,40D	
119204 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.129.928,81D	4.843.819,92	5.595.253,89	378,494,84D	
119241 01 F - BANCO ITAU	914.913,67D	1.732.106,30	1.479.724,84	1.167.295,13D	
000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	547.139,05D		24.370,26	522.768,79D	
100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	11.987,50D			11.987,50D	
110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	11.987,50D			11.987,50D	
110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS 110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO 500000 DEPOSITOS RESTITUIUEIS E VALOR	11.987,50D			11.987,50D	
110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	11.987,50D			11.987,50D	
	528.267,69D		24.370,26		
510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	528.267,69D		24.370,26	503.897,43D	
510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS	528.267,69D		24.370,26	503.897,43D	
800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D	
810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	6.883,86D			6.883,86D	
812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT	6.883,86D			6.883,86D	
812901 02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER - E 000000 ESTOOUES	6.883,86D	14.513.80		6.883,86D	
000000 ESTOQUES 600000 ALMOXARIFADO	20.737,00D 20.737,00D	14.513,80		35.250,80D 35.250,80D	
610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	20.737,000	14.513,80		35.250,80D	
610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	20.737,00D 20.737,00D	14.513,80		35.250,80D	
000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.698.925,85D	243.699,28	20,573,25	1.922.051,88D	
000000 IMOBILIZADO	1.698.925,85D	243.699,28	20.573,25	1.922.051,88D	
100000 BENS MOVEIS	1.018.269,16D	18.617,00	20.3.3,23	1.036.886,16D	
110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.018.269,16D	18.617,00		1.036.886,160	
110600 P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	49,40D	20.02.700		49,400	
112400 P EOUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	153,610,00D			153,610,00D	
113300 P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	144.380,03D			144.380,03D	
113400 P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	73.421,20D			73.421,20D	
113500 P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	172.963,07D			172.963,07D	
113900 P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	50.800,00D			50.800,00D	)
114200 P MOBILIARIO EM GERAL	332.484,41D	18.617,00		351,41D	/
114800 P VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			99.561,050	
200000 BENS IMOVEIS	2.640.607,75D	225.082,28	20.573,25	2.845.116,78D	
210000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	2.640.607,75D	225.082,28	20.573,25	2.845 116,78D	
			Fennamico do		wile
		Cla	de Desenvolvimento Econômico do unicípio de Campos dos Goytacazes.	×	765
		M	Carlos Vinícius Viana Vieira	/	AZ EUG SECTO
			Carlos Vinícius Viatra Vierra Mat36.553	( 01	0 = COL MIN = 21

A CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL  10100 P EDIFICIOS 2.072.142.81D 10300 P TERRENOS 75.000,000 19900 P OBRAS EM ANDAMENTO 464.064,94D 19900 P OBRAS EM ANDAMENTO 646.064,94D 19900 P IMOVELS A CLASSIFICAR 646.064,94D 10000 P (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM 1.959.951,06C 10100 P (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AM 1.959.951,06C 10100 P (-) DEPRECIACAO ACUMULADA = 233.645,67C 10100 P (-) DEPRECIACAO ACUMULADA = 1.726.305,39C 10000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 4.953.723,01C 10000 PASSIVO CIRCULANTE 3.024.999,95C 10000 PASSIVO CIRCULANTE 3.024.999,95C 10000 PESSOAL A PAGAR O EXERCICIO 0BRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI 6411.530,66C 10101 P (-) DEPRECIACO ACUMULADA 6411.530,66C 10101 P (-) DEPRECIACO P (-) PRINCEDOR 5411.5411.5411.5411.530,66C 10101 P (-) DEPRECIACO P (-) PRINCEDOR 5411.5411.5411.5411.5411.5411.5411.5411	MOVIMENTO I DEBITO ATE O MES	5.611.252,49 5.611.251,49 5.611.251,49 6.11.251,49 22.837,16	2.072.142.81D 75.090.00D 668.573.97D 29.400.00D 1.959.951.06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656.03C 2.03.932.97C 411.530,66C 411.450,66C 411.445,24C 815,42C 85,42C	
10100	225.082,28 6.432.319,47 6.432.318,47 7.337,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	20.573,25  5.611.252,49 5.611.253,49 75.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	2.072.142,81b 75.000,00b 668.573,97b 29.400,00b 1.959.951,06c 233.645,67c 1.726.305,39c 4.132.656.03c 2.203.932,97c 411.530,66c 411.530,66c 411.530,66c 411.445,24c 85,42c 85,42c	
10100	225.082,28 6.432.319,47 6.432.318,47 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 54.4	20.573,25  5.611.252,49 5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,19 22.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12	2.072.142.81D 75.090.00D 668.573.97D 29.400.00D 1.959.951.06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656.03C 2.03.932.97C 411.530,66C 411.450,66C 411.445,24C 815,42C 85,42C	
TERRENOS   75.000,00D	6.432.319,47 6.432.318.47 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,13 2.040,93	5.611.252,49 5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 50.493,19 2.040,93	75.000,000 668.573,97D 29.400,000 1.959.951,06C 1.959.951,06C 233.645,676 4.726,003,372 4.223,932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 81,42C 85,42C	
TERRENOS   75.000,00D	6.432.319,47 6.432.318.47 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,13 2.040,93	5.611.252,49 5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 50.493,19 2.040,93	668.573,970 29.400,00D 1.959.951,06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656,03C 2.003.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
19100   P OBRAS EM ANDAMENTO   464.064,940   19900   1 IMOVETS A CLASSIFICAR   29.400,000   1.959.951,06C   1.959.951,06C	6. 432. 319, 47 6. 432. 318. 47 75. 331, 28 22. 837, 16 22. 837, 16 22. 837, 16 52. 837, 16 52. 494, 12 52. 494, 12 52. 494, 12 50. 453, 15 2. 040, 93	5.611.252,49 5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 50.493,19 2.040,93	29.400,000 1.959.951,06C 1.959.951,06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 81,42C 85,42C	
19900   P   IMOVEIS A CLASSIFICAR   29.400,000	6. 432. 319, 47 6. 432. 318. 47 75. 331, 28 22. 837, 16 22. 837, 16 22. 837, 16 52. 837, 16 52. 494, 12 52. 494, 12 52. 494, 12 50. 453, 15 2. 040, 93	5.611.252,49 5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.493,19 2.040,93	1.959.951,06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
1.959.951,06C	6.432.318,47 7331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12	1.959.951,06C 233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
1.959.951,06C	6.432.318,47 7331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12	233.645,67C 1.726.305,39C 4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
10100   P * (-)   DEFRECIACAO ACUMULADA - BE   233.645,67C   10200   P * (-)   DEFRECIACAO ACUMULADA - BE   1.726.305,39C   1.726.305,39C	6.432.318,47 7331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12	1.726.305,39c 4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
1.726.305,39C	6.432.318,47 7331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	4.132.656,03C 2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DATE   PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO   4.953.723,01C	6.432.318,47 7331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	5.611.251,49 75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	2.203.932,97C 411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DATE   DATE	75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	75.331,28 22.837,16 22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 50.493,19 2.040,93	411.530,66C 411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DODGOO   OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI   411.530,66C	22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	22,837,16 22,837,16 22,837,16 22,837,16 52,494,12 52,494,12 52,494,12 50,453,19 2,040,93	411.530,66C 411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DESSOAL A PAGAR   PESSOAL A PAGAR   PESSOAL A PAGAR   PESSOAL A PAGAR CONSOLIDACAO   PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	22.837,16 22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.495,19 2.040,93	411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DODGO	22,837,16 22,837,16 52,494,12 52,494,12 52,494,12 50,453,19 2,040,93	22.837,16 22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
DIO00   PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	22.837.16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	22.837,16 52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
10101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	52.494,12 52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
100000	52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	52.494,12 52.494,12 50.453,19 2.040,93	411.530,66C 411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
10000	52.494,12 50.453,19 2.040,93	52.494,12 50.453,19 2.040,93	411.445,24C 411.445,24C 85,42C 85,42C	
10100	50.453,19 2.040,93	50.453,19 2.040,93	411.445,24C 85,42C 85,42C	
30101 02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA	2.040,93	2.040,93	85,42C 85,42C	
30103 02 F = FGTS			85,42C 85,42C	
30112 02 P = CONTRIBUICOES AO RGES - DEBI	5.938.807,03		85,42C 85,42C	
30200	5.938.807,03		85,42C	
30201 02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE   85,42C	5.938.807,03			
1.342.565,60C	5.938.807,03			
10000		5.396.742,54	800.501,11C	
1.0000	5.938.807,03	5.396.742,54	800.501,11C	
10101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES 10200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER 1.342.565,60C	5.938.807,03	5.396.742,54	800.501,11C	
1.342.565,60C	5.315.834,07	5.396.742,54	80.908,47C	
	5.315.834,07	5.396.742,54	80.908,47C	
1 342 565 60C	622.972,96		719.592,64C	
	622.972,96		719.592,64C	
00000 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA 590.776,15C	365.690,49	86.688,00	311.773,66C	
00000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA 11.689,93C	29.740,53	29.740,53	11.689,93C	
30000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA 11.689,93C	29.740,53	29.740,53	11.689,93C	
30100 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRA 11.689,93C	29.740,53	29.740,53	11.689,93C	
30102 02 F = IRRF A RECOLHER S/SERVICO (C 11.689,93C	8.058,31	8.058,31	11.689,93C	
30199 02 F = OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB.FE	21.682,22	21.682,22		
00000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O 579.086,22C	335.949,96	56.947,47	300.083,73C	
10000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O 579.086,22C	335.949,96	56.947,47	300.083,73C	
10100 02 F = I.S.S. A RECOLHER 579.086,22C	335.949,96	56.947,47	300,0 <del>93,73</del> C	
00000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ 680.127,54C	52.489,67	52.489,67	680.127,54C	)
00000 VALORES RESTITUIVEIS 680.127,54C	50.399,67	50.399,67	680.127,54C	/
10000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI	9.171,52	9.171,52	(	/
10300 DEPOSITOS JUDICIAIS	2.921,52	2.921,52		
10301 02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE	2.921,52	2.921,52		
10400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.250,00	6.250,00	~	11
		(20)		105
	1 4	esenvolvimento Econômico do	-	COO 038
	Cla. de D	esenvolvimento Economia lo de Campos dos Goytacazes. Irlos Vinícius Viana Vieira	7.01	COC WON

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO \* 10/09/2019 AS 09:30 \*

	PANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS TAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 10/09/2019	PAG.: 3	
NTA CC S	UPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
8810410 02 F	= DEPOSITOS A RESTITUIR		6.250,00	6.250,00		
8830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	680.127,54C			680.127,54C	
8830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	680.127,54C	41.228,15	41.228,15 39.411,63	680.127,54C 674.363,19C	
	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	674.363,19C	39.411,63		5.764,35C	
	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL	5.764,35C	1.816,52		5.704,550	
8900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00		
8910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00	2.090,00		
8910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		2.090,00			
00000000	= DIARIAS A PAGAR PATRIMONIO LIOUIDO	1.928.723,06C	1,00	1,00	1.928.723,06C	
1000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	950.000,00C			950.000,00C	
1200000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C	
1210000	CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CON	950.000,00C			950.000,00C	
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C	
7000000	RESULTADOS ACUMULADOS	978.723,06C	1,00	1,00	978.723,06C	
7100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	978.723,06C	1,00	1,00	978.723,06C	
7110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.383.417,42D	1,00	1,00	3.383.417,42D	
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	3.383.417,42D			3.383.417,42D	
	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		1,00	1,00		
7110302 P	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		1,00	1,00	4.801.264,07C	
7120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.801.264,07C			4.801.264,07C	
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.801.264,07C			439.123,59D	
7130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	439.123,59D 439.123,59D			439.123,59D	
	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	439.123,390	11.813.383,67	566.591,03	11.246.792,64D	
0000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV PESSOAL E ENCARGOS		59.329,20	1.615,59	57.713,61D	
0000000 1000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		22.707,92	1.615,59	21.092,33D	
1100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI		22.707,92	1.615,59	21.092,33D	
1110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI		22.707,92	1.615,59	21.092,33D	
1110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		22.707,92	1.615,59	21.092,33D	
2000000	ENCARGOS PATRONAIS		36.621,28		36.621,28Đ	
2200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		34.580,35		34.580,35D	
2230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		34.580,35		34.580,35D	
2230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		34.580,35		34.580,35D 34.580,35D	
2230102 02	= INSS - INST. NACIONAL DO SEG		34.580,35		2.040,93D	
2300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		2.040,93		2.040,93D	
2310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CO		2.040,93		2.040,93B	_
2310100	FGTS		5.015.801,76	443.204,80	4.572.586,96D	
0000000 1000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		120.470,83		120.470,83D	' )
1100000	CONSUMO DE MATERIAIS		120.470,83		120.470,83D	/
1110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		120.470,83		£20.470,83D	/
1110100	CONSUMO DE MATERIAIS		120.470,83		20.470,83D	/
1110101 07	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		120.470,83		120.470,83D	
2000000	SERVICOS		4.895.330,93	443.204,80	4.452.126,13D	vile
				<b>(X</b> )		Tides Com
				(1/1)	A1	030
				Desenvervimento Econômico do	Brus	CKC WE OU STE
			Cla. de C	Desenvalvimento Economico de Dio de Campos dos Goytacazes.	contad	0.079,500
			Municip	olo de Campos dos Cordesana arlos Vinícius Viana Vieira	_ W.	(64.

2,090,000   DIARIAS   CONSOLIDACAO   2,090,000   2,0	ODE CECT	PANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS PAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA: 10/09/2019	PAG.: 4	
2.090,000   DIARIAS   2.090,000   2.090,	NTA CC SU	PERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO  CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
DIARIAS - CONSOLIDACAD   2.090,00   2.090,00   2.090,00   2.090,00   101010   DIARIAS - PESSOAL CIVIL   NO P   2.090,00   2.090,00   2.090,00   101010   DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P   2.090,00   2.090,00   2.090,00   101010   DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P   3.513.135,86   390.783,63   3.122.352,20   2.000,00   3.512.135,86   390.783,63   3.122.352,20   2.000,00   3.512.135,86   390.783,63   3.122.352,20   2.000,00   3.512.135,86   390.783,63   3.122.352,20   2.000,00   3.512.135,86   390.783,63   3.122.352,20   2.000,00   3.512.135,86   390.783,63   3.122.352,20   3.000,0						2.090,00D	
101010							
101011   DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO F   2.090.00   2.090.00   2.090.00   2.090.00   2.0090.00   2.						2.090,00D	
SERVICOS TERCELROS - PF   S.   S.   S.   S.   S.   S.   S.   S						2.090,00D	
SERVICOS TERCEIROS					390.783,63	3.122.352,23D	
SERVICOS TERCEIROS - PF   3.513.155,86   390.783,63   3.122.352,230							
SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC							
1.380,105,07   52.421,17   1.327,683,900   310000   SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS   1.380,105,07   52.421,17   1.327,683,900   310100   SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS   1.380,105,07   52.421,17   1.327,683,900   310100   SERVICOS DE SONGRIZACAO   59.730,0000   59.730,000   59.730,000   59.730,000   59.730,000   59.730,000   59.730,000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,0000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,00000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,0000000   59.730,000000   59.730,000000   59.730,0000000   59.730,0000000							
1,380,105   SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS   1,380,105,07   52,421,17   1,327,683,900     310100   SERVICOS TERCEIROS - PJ   1,380,105,07   52,421,17   1,327,683,900     310106   SERVICOS DE SONGRIZACAO   59,730,00   59,730,00     310116   SERV. DE MANUTI E CONS. DE BEN   110,821,00   110,821,00     310117   SERV. DE MANUTI E CONS. DE MAQ   24,029,00   24,029,00     3101122   EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFE   55,263,00   18,421,00   36,842,000     310113   FESTIVIDADES E HOMENAGENS   348,050,00   348,050,00     310113   SERVICOS DE AGUARDA   10,000,00   10,000,00     310114   FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO   10,000,00   514,38   2,437,51D     310114   FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO   10,000,00   597,22   90,597,22     3101148   SERVICOS DE AGUARDA E ESGOTO   90,597,22   90,597,22     3101149   SERVICOS DE SELECAO E TREINAME   1,227,44   1,227,44     3101174   SERVICOS DE TRANSPORTES   832,98   832,980     3101179   SERVICOS DE TRANSPORTES   832,98   832,980     3101179   SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA   6,500,00   6,500,000     3101149   SERVICOS DE AGUARDA E CONSERVA   6,500,00   6,500,000     3101149   SERVICOS DE AGUARDA E CONSERVA   6,500,00   6,500,000     3101179   SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA   6,500,00   6,500,000     3101179   SERVICOS DE AFANGARIOS   61,186,37   32,500,00   28,686,379,030     310118   SERVICOS BANCARIOS   61,186,37   32,500,00   28,686,379,030     310109   OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P   57,638,56   901,53   56,737,030     31010000   TRANSFERENCIAS E ONCEDIDAS PAR   1,810,786,58   1,810,786,580     3100000   TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND   4,927,466,13   121,770,64   4,805,695,490     3100000   TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND   4,927,466,13   121,770,64   4,805,695,490     3100000   TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND   4,927,466,13   121,770,64   4,805,695,490     31000							
1,380,105   SERVICOS   SERCEIROS - PJ   1,327,683,900   59,730,000   59,730,000   59,730,000   31,0116   SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN   110,821,000   24,029,000   24,029,000   31,0117   SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ   24,029,000   24,029,000   31,0117   SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ   24,029,000   348,050,000   31,0117   SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ   24,029,000   348,050,000   31,0117   SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ   24,029,000   348,050,000   348,050,000   31,0118   SERVICOS DE HOMENAGENS   36,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,000   348,050,000,0						1.327.683,90D	
10106   SERVICOS DE SONORIZACAO   59,730,00   110,821,00   110,821,00   110,821,00   110,821,00   110,821,00   110,821,00   110,821,00   120,821,00   120,821,00   120,821,00   120,821,00   18,421,00   36,842,00   310122   EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFE   55,263,00   18,421,00   36,842,00   36,842,00   310136   DESFESAS COM TAXAS   569,33   84,26   485,070   310137   JUROS/MULTA   2,951,89   514,38   2,437,51D   310141   FORNECIMENTO DE ALIMENTACA   10,000,00   110,000,00   1116,61D   1116						1.327.683,90D	
SERVICIDADES   HOMENAGENS   348.050,00   348.050,00   348.050,00   348.050,00   310.0000   310.00000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.0000						59.730,00D	
SERVICIDADES   HOMENAGENS   348.050,00   348.050,00   348.050,00   348.050,00   310.0000   310.00000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.0000						110.821,00D	
SERVICIDADES   HOMENAGENS   348.050,00   348.050,00   348.050,00   348.050,00   310.0000   310.00000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.0000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.00000   310.0000						24.029,00D	
348.050,000   348.050,000   348.050,000   310136   328.050,000   310136   328.050,000   310136   310137   310137   310137   310137   310137   310137   310137   310137   310137   310137   310141   FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO   1.000,00   1.0					18,421,00	36.842,00D	
DESPENS COM TAXAS   569,33   84,26   485,07D						348.050,00D	
10137   JUROS/WULTA					84,26	485,07D	
1010141   FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.0001   10.000,000   10.0001   10.000,000   10.0001   10.000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.0000,000   10.000,000   10.000,000   10.0000,000   10.000,000,000   10.000,000   10.000,000,000   10.000,000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.000,000   10.					514,38	2.437,51D	
1.116,61						10.000,00D	
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO						1.116,61D	
1.227, 44   1.22						90.597,22D	
SERVICOS DE TRANSFORTES   832,98   632,98						1.227,44D	
10178   SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA   6.500,00   6.500,00     310179   SERVICO DE APOID ADM., TECNICO   549.591,671     310181   SERVICOS BANCARIOS   61.186,37   32.500,00   28.686,370     310181   SERVICOS BANCARIOS   57.638,56   901.53     56.737,039   57.638,56   901.53     56.737,039   57.638,56   901.53     56.737,039   6.616.482,070     57.638,56   73.638,56     57.638						832,98D	
SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO   549.591,670   549.591,670   310181   SERVICOS BENCARIOS   61.186,37   32.500,00   28.686,371   000000   TRANSFERENCIAS E DELEGACOES   57.638,56   901,53   56.737,030   600000   TRANSFERENCIAS E DELEGACOES   67.38.252,71   121.770,64   6.616.482,07D   67.38.252,71						6.500,00D	
SERVICOS BANCARIOS   61.186,37   32.500,00   28.686,370   310199   OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P   57.688,56   901,53   56.737,030   600000   TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO   6.738.252,71   121.770,64   6.616.482,070						549.591,67D	
101019					32.500,00	28.686,37D	
000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO 6.738.252,71 121.770,64 6.616.482,070 000000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN 6.738.252,71 121.770,64 6.616.482,070 000000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR 1.810.786,58 1.810.786,580 1.810.786,	310101				901,53	56.737,03D	
000000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN 6.738.252,71 121.770,64 6.616.482,070 100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR 1.810.786,58 1.810.786,58 1.810.786,580 1.8	310133	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CO			121.770,64	6.616.482,07D	
1.810.786,580   1.810.786,58						6.616.482,07D	
1.810.786,580   1.810.786,58						1.810.786,58D	
1.810.786,581   1.810.786,58						1.810.786,58D	
1.810.786,580   1.810.786,58				1.810.786,58		1.810.786,58D	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND   4.927.466,13   121.770,64   4.805.695,490			¥	1.810.786,58		1.810.786,58D	
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND   4.927.466,13   121.770,64   4.805.695,490					121.770,64	4.805.695,49D	
220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 4,927.466,13 121.770,64 4.805.695,490 220801 03 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT 4.927.466,13 121.770,64 4.805.695,490 000000 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI 577.749,30 11.796.560,14 11.218.810,846 0000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 0000000 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER 57.194,73 2.874.651.95 2.817.457.272					121.770,64	4.805.695,49D	
220801 03   MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT   4,927.466,13   121.770,64   4.805.695,498						4.805.695,49D	
000000 VARIACAO PATRIMONTAL AUMENTATI 577.749,30 11.796.560,14 11.218.810,84C 000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 000000 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER 57.194,73 2.874.651.95 2.817.457.272					121.770,64	4.805.695,49D	
000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOE 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 000000 TAXAS 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 000000 TAXAS 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,37 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,97 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,97 3.389.226,99 3.318.238,62C 71.088,97 3.389.226,99 3.318.238,90 3.318.238,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.318,90 3.3						11.218.810,84C	
000000 TAXAS 71.088,37 3.389.326,99 3.318.238,620 100000 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER 57.194,73 2.874.651,95 2.817.457.220						3.318.238,62C	
100000 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER 57.194,73 2.874,651,95 2.817.451,727					3,389,326,99	3.318.238,62C	
100000 TAMES TALL TO 2 074 651 05 2 017 657 220					2.874.651,95	2.817.457,22C	
	110000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER		57.194,73	2.874.651,95	2.817.457,22C	
110100 TAYAS PELO EXERCICIO DO PODER 57.194,73 2.874.651,95 2.8/17.457,22C					2.874.651,95	2.817.457,22C	
110101 TANNE PETO EXECUTIO DO PODER 57.194.73 2.874.651,95 2.817.457,22C					2,874.651,95	2.817.457,22C	
200000 TAXAS FELA PRESTACAO DE SERVIC 13.893,64 514.675,04 600.781,400				13.893,64	514.675,04	500.781,40C	
	.00000	TIME TO SELECT THE SEL			<b>b</b>		· VI
Cla. de Desenvolvimento Econômico do Bro					AST)	$\times$	Endes Vi

OPCAO :

REFERENCIA: AGOSTO

PAG .

VHela

EXERCICIO: 2019

DATE - 10/09/2019

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA \* 10/09/2019 AS 09:30 \* OPCAO : 3
EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: AGOSTO DATA: 10/09/2019 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES SALDO ATUAL CC SUPERAVIT / TITULO CONTA 514.675,04 514.675,04 514.675,04 2.799.957,60 2.799.957,60 2.799.957,60 2.799.957,60 2.799.957,60 13.893,64 13.893,64 13.893,64 365.642,61 365.642,61 365.642,61 500.781,40C TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIC 412210000 500, 781, 40C
500, 781, 40C
500, 781, 40C
2, 434, 314, 99C
67, 134, 26C
67, 134, OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS 412219900 412219901 430000000 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B
CONCESSÃO E PERMISSÃO. - DIR.
VARTAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCA
TRANSFERENCIAS E DELEÇÃÇOS RE
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 433000000 433100000 433100000 433110000 433110400 433110401 440000000 445000000 445100000 365.642,61 365.642,61 20,00 20,00 20,00 20,00 20,00 140.998,32 140.998,32 3.354,84 3.354,84 137.643,48 137.643,48 137.643,48 365.642,61 2.799.957,60 67.154,26 67.154,26 67.154,26 67.154,26 67.154,26 5.540.121,29 5.540.121,29 31.987,20 31.987,20 31.987,20 5.508.134,09 5.508.134,09 5.508.134,09 4.100.180,00 445110000 445110100 450000000 451000000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA
REPASSE RECEBIDA : NATRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA
REPASSE DE COTAS MENSAL
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO
— MOVIMENTO APROVACAO DO PLAN
ORCAMENTO APROVACAO DO PLAN
ORCAMENTO APROVADO
PREVISAO DA RECEITA
— PREVISAO INICIAL DA RECEITA
— PREVISAO INICIAL DA RECEITA
FIXACAO AD DESPESA
DOTACAO ORCAMENTARIA
DOTACAO ORCAMENTARIA
DOTACAO ORCAMENTARIA
DOTACAO ADICIONAL - SUPLEMENTA
N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE
CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE
\* - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE
OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR
EMPENHOS POR EMISSAO
EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D
= EMISSAO DE EMPENHO
= REFORCO DE EMPENHO
= REFORCO DE EMPENHO

\* NULLACAO DE EMPENHO

\*\* NULLACAO DE EMPENHO

\*\* NULLACAO DE EMP 451100000 451120000 451120000 451120200 451120201 03 451200000 451220000 451220801 03 500000000 521000000 521100000 521110000 12 5222000000 34.076.103,57 34.076.103,57 1.342.651.02D 4.100.180,00 4.100.180,00 11.410.875,16 11. 410.875,160 11. 410.875,160 11. 410.875,160 12. 407.625,160 12. 407.625,160 12. 407.625,160 13. 655.000,000 3. 655.000,000 4. 025.000,000 4. 025.000,000 6. 527.423,250 6. 527.423,250 6. 527.423,250 5. 402.000,000 75.180,000 11.410.875,16 11.410.875,16 22.665,228,41 16.062.625,16 12.407.625,16 12.407.625,16 3.655.000,00 3.655.000,00 4.100.180,00 522000000 4.025.000,00 522100000 522110000 522110100 14 522120000 522120100 522120103 14 N 522120103 14 522190000 14 522900000 522920100 522920101 18 522920102 18 522920109 18 4.025.000,00 4.025.000,00 75.180,00 6.602.603,25 6.602.603,25 75.180,00 75.180,00 5.402.603,25 Broz Eudes Vilela Contador Con 75,180,00 75.180,000 522920109 18 (1.342.651,02D 1.342.651,02D 530000000 Obt. 018:280518-12 oio de Campos dos Goytacazes. Antos Vinícius Viana Vieira Mat..36.553

0005 -	GESTAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA: 10/09/2019	PAG.: 6	
*		MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL				
NTA C	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ALE O MES	SALDO ATOAD	
		1.342.651,02D			1.342.651,02D	
2000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	188.317,20D			188.317,20D	
2200000 1		1.154.333,82D			1.154.333,82D	
2700000 1		1.342.651,02C	41.717.934,38	71.693.857,95	31.318.574,590	
0000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	1.342.631,020	41.094.961,42	71.070.884,99	29.975.923,570	
0000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.693.189,83	18.104.064,99	11.410.875,160	
1000000	EXECUCAO DA RECEITA		6.256.438,85	11.847.626,14	5.591.187,290	
1100000 1				6.256.438,85	5.819.687,870	
1200000 1			436.750,98	52.966.820,00	18.565.048,410	
2000000	EXECUCAO DA DESPESA		34.401.771,59	33.696.797,58	10.237.625,160	
2100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		23.459.172,42		3,621.231,910	
2110000	CREDITO DISPONIVEL		12.516.573,25	16.137.805,16	3.621.231,910	
2110100 3			12.516.573,25	16.137.805,16		
2120000	CREDITO INDISPONIVEL			88.970,00	88.970,00C	
2120200 1				88.970,00	88.970,00C	
2130000	CREDITO UTILIZADO		10.942.599,17	17.470.022,42	6.527.423,25C	
2130100 2			5.408.524,04	7.067.996,89	1.659.472,85C	
2130300 2			5.393.255,35	5.474.163,82	80.908,47C	
2130400 2			140.819,78	4.927.861,71	4.787.041,93C	
2200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE			1.800.000,00	1.800.000,000	
2220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CR			1.800.000,00	1.800.000,000	
2220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			1.800.000,00	1.800.000,000	
2220101 1	4 N = CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ			1.800.000,00	1.800.000,00C	
2900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		10.942.599,17	17.470.022,42	6.527.423,25C	
2920000	EMISSAO DE EMPENHO		10.942.599,17	17.470.022,42	6.527.423,25C	
2920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		10.942.599,17	17.470.022,42	6.527.423,25C	
2920101 1	8 = EMPENHOS A LIQUIDAR		5.408.524,04	7.067.996,89	1.659.472,85C	
2920103 1			5.393.255,35	5.474.163,82	80.908,47C	
2920104			140.819,78	4.927.861,71	4.787.041,93C	
0000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.342.651,02C	622.972,96	622.972,96	1.342.651,02C	
2000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.342.651,02C	622.972,96	622.972,96	1.342.651,02C	
2100000 1		1.342.651,02C	622.972,96		719.678,06C	
2200000 1				622.972,96	622.972,96C	
0000000	CONTROLES DEVEDORES	3.234.060,16D	55.338.936,62	8.643.962,80	49.929.033,98D	
0000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.222.072,66D	55.338.936,62	8.643.962,80	49.917.046,48D	
1000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	3.222.072,66D	11.802.811,14	592.862,80	14.432.021,00D	
1100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,66D	11.802.811,14	592.862,80	14.432.021,00D	
11100000		3.222.072,66D	11.796.561,14	589.737,80	14.428.896,00D	
1130000 1			6.250,00	3,125,00	3.125,00D	
2000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA	4	43.536.125,48	8.051.100,00	35.485.025,48D	
2100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEI		43.536.125,48	8.051.100,00	35.485.025,48D	
2110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		27.473.500,32	4.026.100,00	23.447.400,328	_
	L5 N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		27.473.500,32	1.100,00	27.472.490,32D	
			2	4.025.000,00	4.025.000,00C	
2110900 1	COTA DE DESPESA ANGLADAS COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		16.062.625,16	4.025.000,00	12.087.625,16D	
2120000			16.062.625,16	4.025.000,00	12.037.625,16D	
2120100 1	14 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		10.002.020,10	<b>A</b> )		_
				le Desenvolvimento Econômico d	Br	_
			Cla. d	le Desenvolvimento Economico d Icípio de Campos dos Goytacazes	Br	92,
			Mun	Carlos Vinícius Viana Vieira		cador

\* 10/09/2019 AS 09:30 \*

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

	MPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPO STAO DE EMPRESA PUBLICA			DATA : 10/09/2019	PAG.: 7
ONTA CC			MOVIMENTO	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
90000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50D			11.987,50D
91000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,	11.987,50D			11.987,50D
91200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	11.987,50D			11.987,50D
91210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50D			11.987,50D
91210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	11.987,50D		4.0 004 600 05	11.987,50D
00000000	CONTROLES CREDORES	3.234.060,16C	101.229.636,23	147.924.610,05	49.929.033,980
20000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	3.222.072,66C	101.229.636,23	147.924.610,05	49.917.046,48C
21000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	3.222.072,66C	26.046.273,72	37.256.222,06	14.432.021,00C
21100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	3.222.072,66C	26.046.273,72	37.256.222,06	14.432.021,00C
21110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	608.517,95C	13.930.593,76	11.993.511,78	1.328.564,03D
21120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		5.408.524,04	7.067.996,89	1.659.472,85C
21130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	2.613.554,71C	6.432.318,47	5.611.251,49	1.792.487,73C
21130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.342.651,02C	6.016.228,31	5.474.163,82	800.586,53C
21130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	1.270.903,69C	409.840,16	130.837,67	991.901,20C
21130300 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P		6.250,00	6.250,00	10 200 604 450
21140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		274.837,45	12.583.461,90	12.308.624,45C
22000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		75.183.362,51	110.668.387,99	35.485.025,48C
22100000	COTA DE DESPESA		75.183.362,51	110.668.387,99	35.485.025,480
22110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		18.391.590,93	41.838.991,25	23.447.400,320
22110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		5.915.070,00	27.473.500,32	21.558.430,320
22110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		6.602.603,25	75.180,00	6.527.423,25D 1.659.472,85C
22110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		5.408.524,04	7.067.996,89	
22110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		465.393,64	5.333.344,04	4.867.950,400
22110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			88.970,00	88.970,00C 1.800.000,00C
22111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			1.800.000,00	12.037.625,16C
22120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		56.791.771,58	68.829.396,74	12.037.625,160
22120100 14	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		19.754.625,16	19.754.625,16	3.543.997,89C
22120200 14	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVE		12.384.886,68	15.928.884,57 7.021.009,01	42.074,02C
22120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		6.978.934,99		35.160,00C
22120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		6.730.725,58	6.765.885,58	1.659.472,85C
22120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		5.408.524,04	7.067.996,89 5.474.163,82	80.908,47C
22120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		5.393.255,35	4.927.861,71	4.787.041,93C
22120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		140.819,78	88.970,00	88.970,00C
22120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			1.800.000,00	1.800.000,00C
22121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			1.800.000,00	11.987,50C
90000000	OUTROS CONTROLES	11.987,50C			11.987,50C
91000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	11.987,50C			11.987,500
91200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	11.987,50C			11.987,50C
91210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	11.987,50C			11.987,50C
91210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	11.987,50C			( 11.907,300
		1			
RESUMO :		4 104	.674,23D	N	
ATIVO	DAMBONIO LIQUIDO		.656,03C	1	1-2
	PATRIMONIO LIQUIDO		.792,64D	/0/	7
VARIACÃO	PATRIMONIAL DIMINUTIVA	_ 11.246		1915	Erroz Eudes Contector (AF, 1919, 580
			Cla. de	e Desenvolvimento Econômico do	TA EULIGOS
				-felo do Campos dos Guytacaccos	Brosellow
				Carlos Vinicius Vialia Vicina	185.01 ontedor 0.79.581
				Mat36.553	Com Coting
				Presidente	∨`

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 10/09/2019 AS 09:30 \*
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
20005 - COMPANHA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA CC SUPERAVIT / TITULO

SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES

VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 31.318.574,59D
CONTROLES DA EXECUCAO DO FLANEJAMENTO E ORCAM = 31.318.574,59D
CONTROLES DEVEDORES = 49.929.033,98C

CONTROLES CREDORES = 49.929.033,98C

CONTROLES CREDORES = 49.929.033,98C

CLA. de Desenvolvimento Económico do MES

CLA. de Desenvolvimento Viria Viria Carlos Vinicias Viria Carlos Vinicias Vinicias Viria Carlos Vinicias Vinicias Vinicias Viria Carlos Vinicias Vinicias Vinicias Vinicias Viria Carlos Vinicias Vi

### Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019

A Superintendência de Comunicação, vem pelo presente tornar público, para conhecimento de quantos possam interessar, que, de acordo com o sorteio realizado, na sessão pública do dia 28/08/2019, para Composição da Subcomissão Técnica, em conformidade com a Lei 12.232/2010 e em observância ao que disposto no edital, os Srs. Alexandre Bastos Loureiro dos Santos, Gustavo Silva de Araújo e Gustavo Alejandro Oviedo, sendo este sem vínculo com a contratante e àqueles vinculados à contratante, irão compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referente ao processo licitatório, na modalidade Concorrência de nº 001/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços de agências para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 28 de agosto de 2019.

Thiago Paiva Toledo Bellotti Superintendente Municipal de Comunicação

### HOMOLOGAÇÃO

### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 003/2019, Processo nº 2019.019.000056-1-PR, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de automação de bilheteria, venda e controle de acesso e distribuição de ingressos de eventos realizados no Teatro Municipal Trianon, por intermédio de software, interligado "on line" com todos os seus canais de distribuição (internet bilheterias), com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários a seu pleno funcionamento, suporte técnico e de manutenção necessários, sem ônus para a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima – FCJOL, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, a empresa vencedora do Pregão epigrafado J. F. PEDROSO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.392.366/0001-19, com o percentual de 7% (sete por cento) de taxa de comissão referente à venda de ingressos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de setembro de 2019.

Maria Cristina Torres Lima = Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima =



### **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-B/2019

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-B/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, marcada para o dia 19 de setembro de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP

### EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual de aquisição de materiais para a realização do curso livre de pintura automotiva e industrial do programa Qualifica Jovem da Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data é horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 09 de outubro

de 2019, às 10h (dez horas). O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

#### COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de panificação (pão francês, bolo sabor chocolate e bolo sabor baunilha), referente aos itens frustrados do pregão nº 006/19 para atender as necessidades da FMIJ. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comerciai: 07 de outubro de 2019 às 10/ (doz horas). 2019 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <a href="https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php">https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php</a> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n° (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de  $2^a$  a  $6^a$  feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2019

Aline Gomes Pelicioni Pregoeira





Rafael Diniz

Conceição Sant'Anna

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

### **DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES** 

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### **PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mavra Freire Amaral - Chefe de Publicação

### **OUVIDORIA**

www.campos.ri.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.ri.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

